



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 228 / 2023

Senhor Presidente,

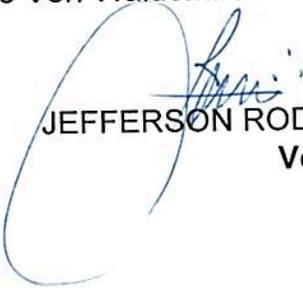
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de, após estudo, implantar mecanismo que venha beneficiar aos passageiros que efetuam o pagamento do transporte municipal em dinheiro, bem como os que utilizam o cartão BEM; seja através de voucher (ticket) entregue no momento do pagamento da passagem, dando direito a baldeação no período de uma hora, seja através de outro mecanismo desenvolvido pela equipe do setor competente.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os passageiros que utilizam dinheiro em espécie ainda é grande e diante das novas configurações das linhas de ônibus efetuadas em 26 de fevereiro de 2022, muitos desses passageiros necessitam pegar duas conduções para chegar ao destino que antes necessitara de apenas uma. Assim, esses munícipes acabam tendo um custo a mais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2.023.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
452/2023

DATA / HORA  
27/02/2023 16:07:47

USUÁRIO  
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 08/ março /2023	
Despacho: encaminhado	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



*Câmara Municipal de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

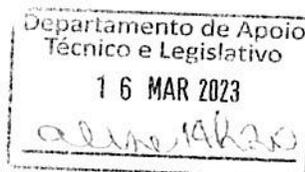
Ofício nº 56– GP

Cajamar, 09 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 206/2023, 207/2023 e de 209/2023 a 270/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP